



Câmara Municipal de Barra Longa  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.151.787/0001-86  
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro  
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00  
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2022, às 18:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos Vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente justificou a ausência dos vereadores Denis e Irene, agradeceu a presença de todos e ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o Projeto de Lei 063/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município para 2022 para acobertar despesas com pessoal e dá outras providências. O Vereador Presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O Sr. Presidente convidou a contadora do executivo Fabiana Goulart para dar mais explicações a respeito do projeto. A mesma explicou que será necessário fazer a suplementação pois o excesso de arrecadação previsto não foi concretizado, sendo necessário suplementar o orçamento do município para acobertar despesas advindas da folha de pagamento. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Projeto de lei 064/2022 que autoriza a celebração de convênio entre o Município de Barra Longa e o Estado de Minas Gerais, através da polícia civil de Minas Gerais. O Vereador Presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O Vereador Presidente explicou que várias cidades vizinhas já celebraram este convênio com a Polícia Civil e que trará muitos benefícios para o cidadão barralonguense. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar em Ata, eu, Greison Anderson de Souza da Costa, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 24 dias do mês de Outubro de 2022.

- 01) - Secretário: Greison Anderson de Souza Costa
- 02) - Presidente: Lucinei do Rosário Canuto
- 03) - Vice-Presidente: \_\_\_\_\_
- 04) - GA
- 05) - \_\_\_\_\_
- 06) - Calibel Souza Soares
- 07) - \_\_\_\_\_
- 08) - Robson de Souza Alves
- 09) - RS